

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE Nº. 01/2010- REPUBLICAÇÃO Contratação Professor Visitante	01 - 03
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	04 - 19
03-	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	20 - 31
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA – CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado	32 - 42
05-	PORTARIA DE PESSOAL Defensor Dativo – Substituição - REITORIA – Nº 3.0702010	42

B. O. UFPE, RECIFE	V. 45	N° 73 ESPECIAL	PÁG. 01 – 42	26 DE AGOSTO DE 2010

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PROPESQ PROFESSOR VISITANTE №. 01/2010

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna público o presente Edital para contratação de Professores Visitantes, no âmbito da UFPE e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza:

Contratação de professor visitante, com recursos previstos no orçamento da UFPE, para atuar em projetos de pesquisa no âmbito de pelo menos um Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFPE.

2. Objetivos:

Possibilitar a permanência em caráter temporário junto aos PPGs da UFPE de especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento, que possam contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa já existentes, implantação de novas áreas de estudo e/ou favoreçam o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar. Será especialmente estimulada a apresentação de propostas

que tenham ao menos uma das seguintes características:

- Sejam apoiadas pela manifestação explícita de interesse de mais de um PPG da UFPE, dentro de um projeto inter- ou multidisciplinar;
- visem reforçar uma área de concentração ou linha de pesquisa de um PPG em nível de mestrado, dentro de uma perspectiva concreta de levar à criação de Doutorado;
- representem a possibilidade de abrir/consolidar uma área do conhecimento considerada prioritária pela UFPE.

3. Número de vagas e período da contratação:

Número total de vagas disponíveis = 07 (sete).

O período de contratação deve ter duração mínima de 03 (três) e máxima de 12 (doze) meses.

4. Requisitos:

O Professor Visitante proposto, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, deverá:

- 4.1. Ser, necessariamente, pesquisador de elevada qualificação.
- 4.2. Apresentar declaração assinada afirmando que:
 - 4.2.1 está de acordo com o plano de trabalho e seu respectivo cronograma de execução;
 - 4.2.2 não exercerá outra atividade remunerada, pública ou privada, caso venha a ser contratado;
- 4.2.3 não teve vínculo empregatício de professor substituto ou visitante de instituições federais de ensino superior nos últimos vinte e quatro meses, conforme dispõe a Lei 8.745/93.

5. Propostas:

- 5.1 A proposta de contratação apresentada deverá:
- 5.1.1 Conter formulário de inscrição disponível na página eletrônica da PROPESQ, no seguinte endereço:

(http://www.propesq.ufpe.br/documentos/doc editais/edital2010/formularios/formulario PV 2010.doc)

5.1.2 Estar claramente relacionada a um Projeto de Pesquisa vinculado às linhas de pesquisa do programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;

- 5.1.3 Conter Plano de Trabalho (onde conste descrição dos resultados previstos e cronograma de atividades, em conformidade com o prazo de contratação solicitado) a ser desenvolvido pelo Professor Visitante durante sua permanência na UFPE;
- 5.1.4 Contextualizar linha de pesquisa à qual o Projeto esteja vinculado com relação à possibilidade de captação de recursos oferecidos por agências nacionais, Fundos Setoriais e programas de apoio à pesquisa do Governo Federal e do Estado de Pernambuco;
 - 5.1.5 Conter o curriculum vitae atualizado do professor visitante, destacando sua produção intelectual;
- 5.1.6 Ser apresentada pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, constando ata de aprovação pelo Colegiado do Programa, ata de aprovação do Pleno do Departamento onde o Professor Visitante será lotado e carta de encaminhamento pela Direção do(s) Centro(s) ao qual o programa encontra-se vinculado. No caso de mais que um PPG ter interesse na vinda do Professor Visitante, devem ser anexadas as atas de aprovação dos respectivos Colegiados.
- 5.2 Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Remuneração:

6.1 A remuneração do professor visitante ou visitante estrangeiro será fixada com base no valor da retribuição estabelecida na carreira de Magistério Superior correspondente à qualificação do indicado, verificada pelos comitês de avaliação, conforme as categorias abaixo:

Professor Visitante I – retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor titular da carreira de magistério superior, com título de doutor;

Professor Visitante II - retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor associado I da carreira de magistério superior, com título de doutor;

Professor Visitante III - retribuição pecuniária equivalente ao salário de professor adjunto I da carreira de magistério superior, com título de doutor.

7. Avaliação:

- 7.1 As propostas serão analisadas por comitês de avaliação, sendo realizada em blocos distintos, respeitando a subdivisão entre PPGs consolidados e em consolidação;
- 7.2 Os comitês de avaliação serão constituídos por pesquisadores experientes, das diversas áreas, podendo ainda ser externos aos quadros da UFPE, designados pelo Pró-Reitor da PROPESQ;
- 7.3 Os critérios de avaliação deverão considerar:
- o impacto da proposta na melhoria do desempenho do programa;
- a abrangência da proposta em relação a áreas do conhecimento;
- pesquisadores e estudantes beneficiados;
- viabilidade de execução do cronograma de trabalho, face ao período de permanência e à infra-estrutura do PPG. Os resultados, constando a relação dos projetos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página da PROPESQ (www.propesq.ufpe.br), a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

8. Compromissos:

- 8.1 A cada trimestre, e ao final de seu contrato, o professor visitante deverá encaminhar relatório de suas atividades ao Colegiado do PPG e ao Coordenador do Curso:
- 8.1.1 A Coordenação de Curso deverá emitir parecer analítico sobre o relatório e então submetê-lo à apreciação da PROPESQ ao final do contrato de trabalho do Professor Visitante;
- 8.1.2 O programa inadimplente em relação ao relatório mencionado no caput deste item não poderá se candidatar em novo Edital de Professor Visitante;
- 8.2 Os professores visitantes terão direito a voz no Colegiado do PPG;
- 8.3 O professor visitante não poderá ser nomeado ou designado para o exercício de função de confiança.

9 Contrato:

- 9.1 O contrato de professor visitante, nacional ou estrangeiro, será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva;
- 9.1.1 Excepcionalmente poderá ser contratado professor visitante em outro regime de trabalho, mediante análise das justificativas apresentadas e relevância da proposta para a Universidade.
- 9.2 A duração do contrato de professor visitante será de até um ano, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos:
- 9.3 Uma eventual solicitação para prorrogação do contrato de professor visitante, fundamentada na avaliação do relatório de atividades do PV apresentado ao colegiado do PPG e observado o disposto nos itens 3 e 9.2, deverá ser encaminhada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação às Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação, obedecendo o prazo de 01 (um) mês antes do término do contrato;
- 9.4 A contratação do professor visitante será autorizada pelo Reitor, após processo seletivo realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que encaminhará o seu resultado ao Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, para as providências quanto à contratação;
- 9.5 O contrato do professor visitante estrangeiro fica condicionado a autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores;
- 9.6 É proibida a contratação de servidores da Administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. (Art. 6º da Lei nº 8.745/93);
- 9.7 É proibida a contratação de professores aposentados pela própria UFPE em um percentual que exceda 30% do número total de vagas alocado a cada ano para contratação de professores visitantes;
- 9.8 Para professores estrangeiros o inicio da vigência do contrato será a data da entrada do estrangeiro no Brasil.

10. Calendário:

- 10.1 Entrega das propostas (através de formalização de processo na Divisão de Comunicação térreo da reitoria) na secretaria da PROPESQ: até 20 de setembro de 2010;
- 10.2 Divulgação dos resultados da seleção: até 27 de setembro de 2010;
- 10.3. Este Edital tem vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, devendo seu texto, bem como de sua eventual prorrogação, ser publicado no Boletim Oficial da UFPE.

11. Cláusula de Reserva:

A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 25 de agosto de 2010.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Pró-Reitor Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas Curso de Mestrado e Doutorado (Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/08//2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgcb/, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo em Caráter Extraordinário ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado, para o preenchimento de vagas para o Desenvolvimento de Projetos de Mestrado e Doutorado aprovados em Edital Facepe 08/2010, Concessão de Bolsas de Pós-Graduação S*tricto sensu (2ª Rrodada)* e de Projeto de Mestrado aprovado em Edital MCT/CNPq Nº 70/2009 – Programa de Expansão da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas – PGAEST - 2ªFase.

1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pósgraduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N Cidade Universitária 50.670-420 Recife PE, entre os dias 30 e 31 de agosto de 2010, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

4

- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) Curriculum Vitae (comprovado e conforme modelo do Anexo III).
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Pré-projeto de dissertação, em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia digital;
- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.
- 2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.
- 2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições	30 a 31/08 de 2010	09 as 12
		14 as 17
Etapa 1 – prova de conhecimento	01/09/2010	09 as 12
Resultado	01/09/2010	14
Prazo Recursal	02 a 08/09 de 2010	09 as 12
Prazo Recuisai	02 a 08/09 de 2010	14 as 17
Etapa 2 – prova de língua	01/09/2010	14 as 16
Resultado	01/09/2010	17
Prazo Recursal	02 a 08/09 de 2010	09 as 12
Prazo Recursar	02 a 08/09 de 2010	14 as 17
Entraça da prá praieta	30 a 31/08 de 2010	09 as 12
Entrega do pré-projeto		14 as 17
Etapa 3 – defesa do pré-projeto	02/09/2010	09 as 10:00
Resultado	02/09/2010	10
Prazo Recursal	03 a 09/09 de 2010	09 as 12
Flazo Recuisal	03 a 09/09 de 2010	14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	02/09/2010	10:30
Resultado	02/09/2010	14
Prazo Recursal	02 - 00/00 1- 2010	09 as 12
Prazo Recursai	03 a 09/09 de 2010	14 as 17
Resultado final	02/09/2010	16
Prazo Recursal	05 a 10/09 de 2010	09 as 12
r i azo Recuisai	03 a 10/09 de 2010	14 as 17
Matrícula	03/09/2010	09 as 12 / 14 as 17

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

- 3.1.1.1 A prova de conhecimento é eliminatória com nota mínima 07 (sete). Esta nota terá peso 05 (cinco) e, será classificatória. A prova de conhecimento terá duração de 03 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgcb/ e se constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 0,5, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2. - Prova de Idioma:

- 3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), não terá peso com caráter eliminatório e com nota mínima 05 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório, terá duração de 2 horas, sendo permitido o uso de dicionário e, vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 A prova de idioma constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGCB; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.3. -Pré-Projeto de Pesquisa

- 3.1.3.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 02 (dois).
- 3.1.3.2 A defesa do pré-projeto consistirá de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.1.3.3 São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.
- 3.1.3.4 O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 1 via impressa e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, revisão da literatura/introdução, justificativa, objetivo, metodologia, referências, cronograma de execução, atendimento aos critérios éticos da pesquisa, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte currier 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

- 3.1.4.1 − A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III-A), com peso 03 (três) será de caráter classificatório.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação: (vide anexo III-A para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)	
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)	
Média do Histórico Escolar	 - 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9. 	
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)	
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)	
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

2 - EM EMERCIA I ROFISSIONAL (peso 0,5).	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,	1,0 por ano (Máximo 5)
fiscal, perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório,	1,0 por ano (Máximo 5)
etc.)	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,	0,5 por ano (Máximo 5)
consultor temporário, etc.)	

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação,	Pontuação Máxima (10 pontos)
envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e	1,0 por orientação concluida (Máximo 2)
monografias)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias	1,0 por participação (Máximo 4)
pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título,	D4
autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	 Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de	0,2 por participação (Máximo 1,0)
trabalho	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0 por evento (Máximo 3)
minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,	0,2 por atividade (Máximo 2)
levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	31 a 31/08/2010	09 as 12 / 14 as 17
Avaliação do Currículo Vitae	01/09/2010	09 as 12 / 14 as 15
Resultado	01/09/2010	16:00
Prazo Recursal	02 a 08/09/2010	09 as 12 14 as 17
Etapa 1 – Apresentação do Projeto	02/09/2010	10:00 as 12:00
Resultado	02/09/2010	14:00
Prazo Recursal	03 a 09/09/2010	09 as 12
1 tazo Recuisar	03 a 07/07/2010	14 as 17
Etapa 2 – Defesa do Projeto	02/09/2010	10:00 as 12:00
Resultado	02/09/2010	14:00
Prazo Recursal	03 a 09/09/2010	09 as 12
Flazo Recuisal	03 a 09/09/2010	14 as 17
Resultado final	02/09/2010	17:00
Prazo Recursal	03 a 09/09/2010	09 as 12
riazo Recuisai	03 a 09/09/2010	14 as 17
Matrícula	03/09/2010	09 as 12 / 14 as 17

3.1.1. Projeto de Pesquisa

- 3.1.3.1 A apresentação com peso 02 (dois) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 05 (cinco) são de caráter classificatório,
- 3.1.3.2 A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.1.3.3 São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.
- 3.1.3.4 O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

- 3.1.4.1 A avaliação do Currículo Vitae, com peso 05 (cinco) será de caráter classificatório.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9
	e 10)
	- 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8
	e 8,9)
	- 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7
	e 7,9)
	* No caso de não haver nota nas
	disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5,
	B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo
	4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída
	(Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída
	(Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

2 - EXI EXIENCIA I KOFISSIONAL (peso 0,5).	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,	1,0 por ano (Máximo 5)
fiscal, perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório,	1,0 por ano (Máximo 5)
etc.)	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,	0,5 por ano (Máximo 5)
consultor temporário, etc.)	

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação,	Pontuação Máxima (10 pontos)
envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e	1,0 por orientação concluida (Máximo 2)
monografias)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias	1,0 por participação (Máximo 4)
pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título,	
autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,5 (Máximo 3)
locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,8 (Máximo 4)
nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,0 (Máximo 3)
nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	1,0 (Máximo 3)
internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,5 (Máximo 3)
internacional	,
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I –
Qualis/CAPES	10,0
	- Qualis B1 a B3 da Área Ciências
	Biológicas I – 8,0
	- Qualis B4 a B5 da Área Ciências
	Biológicas I – 6,0
	- Qualis C da Área Ciências Biológicas I –
	4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo
	JCR com fator de impacto equivalente a
	classificação "Qualis" acima terão
	pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (Máximo 5,0)
Qualis/CAPES	1,0 (114/11110 0,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de	0,2 por participação (Máximo 1,0)
trabalho	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0 por evento (Máximo 3)
minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,	0,2 por atividade (Máximo 2)
levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída nota 10 e os demais serão proporcionais.

4. RESULTADO

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site http://www.ufpe.br/ppgcb/.

5. RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subseqüente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 2 vagas para o Curso de Mestrado, para realização dos projetos da Profa. Dra. Vera Lúcia de Menezes Lima, "Avaliação da atividade antiinflamatória de extratos de *Indigofera suffruticosa* Mill em modelos de inflamação em camundongos"; aprovado pelo FACEPE e do Prof. Luiz Bezerra de Carvalho Júnior, "Heparinização de membranas polissacarídicas produzida por *Zoogloea sp.* e seu uso na purificação da antitrombina" aprovado pelo CNPq e, 5 vagas para o Curso de Mestrado, para realização dos projetos da Profa. Dra. Adriana Fontes, "estudos de hemoglobinopatias e da ação hidroxiuréia sobre as propriedades biomecânicas eritrocitárias através de pinças ópticas"; da Profa. Dra. Christina Alves Peixoto, "Análises dos efeitos da dietilcarbamazina sobre o processo inflamatório hepático agudo e crônico em camundongos c57bl/6j wild type e knockout para inos"; da Profa. Dra. Maria Tereza dos Santos Correia, "Avaliação da expressão de citocinas, óxido nítrico e de receptores *toll like* em macrófagos peritoneais tratados *in vitro* com a lectina nativa e recombinante de sementes de *Cratylia mollis*"; da Profa. Dra. Patrícia Maria Guedes Paiva, "Inibidor de tripsina de flores de Moringa oleifera: investigação de atividades inseticida sobre *Aedes aegypti* e antifúngica sobre *Fusarium*"; da Profa. Dra. Suely Lins Galdino, "Avaliação da atividade esquistossomicida de compostos heterociclos pentagonais"; aprovados pela FACEPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: http://www.ufpe.br/ppgcb/

e-mail: dcb@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 2 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 'E consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção de Mestrado e média geral ≥ 7.0 (sete vírgula zero).
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgcb/.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 19 de agosto de 2010

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do Curriculum Vitae (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
FILIAÇÃO:	.ESTADO
CIVIL:	
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:	
R.G:DATA EXPEDIÇÃO:	
C.P.F.:RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:SEÇÃO:ZONA:ZONA	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:UF:	
CEP:FONE:	
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):	
CEP:UF:	•
CARGO QUE OCUPA:LOCAL:LOCAL:	
FONE: E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: LOCAL:	•
PÓS-GRADUAÇÃO	
MESTRADO:	
INSTITUIÇÃO:	
LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA:	
ORIENTADOR:	
SUPORTE FINANCEIRO:	
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	•
ANEXO II	

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão - GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: 3026

CPF: Nome:

Valor inicial R\$ 11,00 Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO III – Modelo para organização do Curriculum Vitae (comprovado)

A – Mestrado

anexado Comissão de Seleção Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período Monitoria	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
anexado Comissão de Seleção Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período Monitoria	Comissão
de Seleção Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período Monitoria	
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período Monitoria	de Beleção
Monitoria	
Média do Histórico Escolar	
Especialização na área do Programa (340 h)	
Especialização em outras áreas (340 h)	
Aperfeiçoamento (180 h)	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	
Disciplinas em eursos de pos graduação na area do Frogrania	
	D
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Nº do Para uso	Para uso
(neso (1.5)	exclusivo da
anexado Comissão	Comissão
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	de Seleção
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau de áreas afins	
<u> </u>	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins	
(pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e	
consultoria Consultoria de la la la consulta de la la la consulta de la consulta del consulta de la consulta de la consulta de la consulta del consulta del consulta de la consulta del consulta	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,	
consultor temporário, etc.)	
N° do Para uso	Para uso
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (noga 2)	exclusivo da
(peso 2): anexado Comissão	Comissão
de Seleção	de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação,	
envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias	
pertinentes como graduado	

N° do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Nº do Documento anexado	exclusivo da Comissão	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
		3
	No do Documento	Documento anexado exclusivo da Comissão de Seleção Nº do Para uso exclusivo da Comissão de Seleção

B – DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO	Nº do	Para uso	Para uso
(peso 2,5)	Documento	exclusivo da	exclusivo da
(1 -3-3-3)	anexado	Comissão	Comissão
		de Seleção	de Seleção
Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
	Nº do	Para uso	Para uso
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Documento	exclusivo da	exclusivo da
(peso 0,5)	anexado	Comissão	Comissão
	anexado	de Seleção	de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc		de Beleção	de Beleção
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins			
(pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e			
consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório,			
etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,			
consultor temporário, etc.)			
2 ATIMIDADE DE DECOLICA	Nº do	Para uso	Para uso
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA	Documento	exclusivo da	exclusivo da
(peso 2):	anexado	Comissão	Comissão
		de Seleção	de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação,			
envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias			
pertinentes como graduado			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão	Para uso exclusivo da Comissão
		de Seleção	de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Selecão	Para uso exclusivo da Comissão de Selecão
(peso 0,5)	Documento	exclusivo da	exclusivo da
	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) Participação em projeto registrado de extensão	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
(peso 0,5) Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) Participação em projeto registrado de extensão	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho Minicurso (mínimo 12 h), como aluno Participação em cursos com média duração (min. 40h) Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.) Participação em projeto registrado de extensão	Documento	exclusivo da Comissão	exclusivo da Comissão

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

- 1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
- 2. Membrana celular: composição e função.
- 3. O papel das macromoléculas: ácidos nucléicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
- 4. O núcleo celular: organização e envoltório.
- 5. Organização funcional das mitocôndrias.
- 6. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

ANEXO V

VAGAS

Serão fixadas 2 vagas para o Curso de Mestrado:

Projeto 1: Profa. Dra. Vera Lucia de Menezes Lima, "Avaliação da atividade anti-inflamatória de extratos de *Indigofera suffruticosa* Mill em modelos de inflamação em camundongos".

Projeto 2: Prof. Dr. Luiz Bezerra de Carvalho Júnior, "Heparinização de membranas polissacarídicas produzida por Zoogloea sp. e seu uso na purificação da antitrombina".

Serão fixadas 5 vagas para o Curso de Doutorado:

Projeto 1: Profa. Dra. Adriana Fontes, "estudos de hemoglobinopatias e da ação hidroxiuréia sobre as propriedades biomecânicas eritrocitárias através de pinças ópticas".

Projeto 2: Profa. Dra. Christina Alves Peixoto, "Análises dos efeitos da dietilcarbamazina sobre o processo inflamatório hepático agudo e crônico em camundongos c57bl/6j wild type e knockout para inos".

Projeto 3: Profa. Dra. Maria Tereza dos Santos Correia, "Avaliação da expressão de citocinas, óxido nítrico e de receptores *toll like* em macrófagos peritoneais tratados *in vitro* com a lectina nativa e recombinante de sementes de *Cratylia mollis*".

Projeto 4: Profa. Dra. Patrícia Maria Guedes Paiva, "Inibidor de tripsina de flores de Moringa oleifera: investigação de atividades inseticida sobre *Aedes aegypti* e antifúngica sobre *Fusarium*".

Projeto 5: Profa. Dra. Suely Lins Galdino, "Avaliação da atividade esquistossomicida de compostos heterociclos pentagonais"; aprovados pela FACEPE, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA- CURSO DE MESTRADO

Curso recomendado por meio do Ofício Nº 491/2005/CTC/CAPES, de 19 de setembro de 2005 e reconhecido pela portaria nº 524 de 29 de abril de 2008, do Ministro da Educação, e publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2008.

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/pospsicologia/ e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2011 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Psicologia, Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

- 1.1 Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 01 e 15 de setembro de 2010, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo V a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.
- 1.5 No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o "*Recibo de inscrição à seleção ao Curso de Mestrado*", que se encontra no anexo VI ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.
- 1.6 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.
- 1.7 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.
- 1.8 As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.10 As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial a ser atendida.
- 1.11 Os candidatos estrangeiros, residentes no exterior e impossibilitados de comparecer aos exames de seleção, deverão enviar, obrigatoriamente via expressa desde que recebida pelo Programa até o dia 23 de setembro, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal todos os documentos

acima listados, incluindo: ficha de inscrição devidamente preenchida, certificado de conclusão de curso de graduação em universidade reconhecida pelo órgão competente de seu país de origem, histórico escolar (ou documento correspondente), carta explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Curso de Mestrado, **anteprojeto** e currículo (modelo Lattes – http://lattes.cnpq.br/) atualizado. Além disso, deverá apresentar três cartas de recomendação e certificado de proficiência na língua portuguesa. Se admitido no curso, o candidato será acompanhado e avaliado durante o primeiro semestre das disciplinas cursadas, no final do qual o Colegiado deverá se pronunciar por sua continuidade ou não no Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigida para a inscrição:
- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a. Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória;
- diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e, para o caso dos alunos concluintes, declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa.
- 2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.
- 3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 a 15 de setembro de 2010, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 24 de setembro de 2010 na página web do Programa (http://www.ufpe.br/pospsicologia/) a partir das 16:00h.

A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	04 /10/2010	09:00h às 12:00h
Resultado	26/10/2010	17:00h
Prazo Recursal	27 a 29/10/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
		16:00h
Entrega do pré-projeto (obs.: os candidatos	29/10/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
estrangeiros, residentes no exterior, farão o envio		16:00h
do pré-projeto dentro do envelope de inscrição e na		
data indicada para a inscrição, conforme item 1.11)		
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto e	08 a 11/11/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
		18:00h
Prova de idioma estrangeiro	12/11/2010	15:00 as 17:00h

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Resultado	23/11/2009	17:00h
Prazo Recursal	24 a 26/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
		16:00h
Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes	29/11/2010 a	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
	03/12/2010	16:00h
Resultado	06/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	07 a 10/12/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
		16:00h
Resultado Final	14/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	15 a 17/12/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às
		16:00h

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

- 3.1.1.1 A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões discursivas, sendo a primeira relativa à bibliografia geral e a segunda à bibliografia específica das linhas de pesquisa. O candidato deverá responder à questão geral e à questão específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.
- 3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo III deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 - Prova de Idioma:

- 3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês ou Francês) tem caráter classificatório, e peso 01 (um); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.
- 3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder, em português, às questões formuladas segundo o texto distribuído.
- 3.1.2.4 Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. Na hipótese de dispensa da prova de idioma não será possível a computação de nota para efeito classificatório. O certificado de proficiência, se aceito, apenas dispensa o candidato da realização da prova de idioma. O resultado dessa análise será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:
 - Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);
 - Inglês: TOEFEL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFEL ou 550 pontos para o TOEFEL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

3.1.3 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – O depósito do pré-projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a aprovado/a na etapa 1. Exceção a esse dia e horário está prevista no caso do candidato estrangeiro, residente no exterior, conforme mencionado no item 1.11.

- 3.1.3.2 Os candidatos que fizeram inscrição por correio (**obrigatoriamente** via SEDEX) e que solicitaram dispensa da prova de idioma podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A documentação deve ser **postada até** o dia 29/10/2010 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 3.1.3.3 O pré-projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. O pré-projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. METÓDO DA PESQUISA indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O pré-projeto deverá obedecer a seguinte formatação: papel A4; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm. O sistema de citação no texto será o de autordata.
- 3.1.3.4 A apresentação (escrita e oral) e a defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e tem peso 03 (três).
- 3.1.3.5 A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.1.3.6 São critérios para a análise e pontuação do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.
- 3.1.4 Avaliação do Currículo apresentado no modelo Lattes
- 3.1.4.1 A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	3,0
Monitoria	1,5
Especialização na área do Programa	2,5
Especialização em outras áreas	2,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	1,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	0,5
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0

Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa	1,0
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal,	2,0
perito, técnico, etc.)	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	2,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor	1,0
temporário, etc.)	

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho	2,0
supervisionado em pesquisa)	
Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)	5,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e	0,5
monografias)	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2,0
como graduado	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	-
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais	0,5
locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos	1,5
profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	0,5
Qualis/CAPES	·
Publicação de capítulos de livro	1,5
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho	0,25
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,25
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0
minicursos.	
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção	2,0
de vídeos socioeducativos, etc.)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos	1,5
(Feiras de Ciências, congressos, etc.)	
Participação em projeto de extensão registrado	3,0
Monitoria de disciplina em curso de extensão	0,5

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.
- 4.3 Os resultados serão disponibilizados no *site* <u>www.ufpe.br/pospsicologia</u> e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 28 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado.
- 6.2 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do início da etapa 3, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: secretaria do Departamento de Psicologia: nono andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal de Pernambuco. Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8270 e 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br

URL: www.ufpe.br/pospsicologia

- 7.2 Local de realização das provas (dias 04 de Outubro e 12 de novembro): Auditório Manoel Correia de Andrade/terceiro andar/CFCH/UFPE.
- 7.3 Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.4 Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.
- 7.5 A Defesa do Pré-projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as submetidos/as a este processo seletivo.
- 7.6 As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.7 É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.4.

- 7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia.
- 7.10 Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.11 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa

Comissão de Seleção e Admissão:

Professor Dr. Aécio Matos

Professora Dra. Jaileila de Araújo

Professora Dra. Karla Galvão Adrião

Professor Dr. Raimundo Gouveia

Aprovado em reunião do Colegiado, em 21 de junho de 2010.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO II – MODELO DO BOLETO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA IV – VAGAS V – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

VI – RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXOS

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE			ficha de inscrição
			Trend de Inscrição
DADOS GERAIS			
Nome completo:			
Sexo: () M () F			
Local/data de nascimento:		~	Foto 3X 4
RG/órgão emissor:	Data/emiss	áo://	(colar aqui)
CPF:			_
Endereço:			
CEP:	Cidade:	1	UF:
Fone Res.:	Celula		∪1 '•
E-mail:	Celuia	ш.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA E Curso de graduação em que área: Instituição: Ano de conclusão: Possui vínculo empregatício atual É docente em instituição de ensine Deseja solicitar bolsa ao Curso? (a	mente? (S) (N) Instituiç o?(S) (N) Instituição: S) (N)	ão:	
LINHA DE PESQUISA NA QU () Processos Básicos em Psicolo		RIR	
() Processos Sociointerativos e l		no	
() Processos Psicossociais, Pode			
OPÇÃO DA PROVA DE IDION () Inglês () Francês () Apresentará documento comp		a atualizado e válido (c	conforme edital)
PORTADOR DE NECESSIDA	DES ESPECIAIS ()	SIM () NÃO	
ESPECIFICAR			
Declaro ter conhecimento das nor Psicologia da UFPE e aceito subn	-	a seleção de candidato	s ao Curso de Pós-gra
Recife, de setembro de 201	0.		
		Assir	natura



Universidade Federal de Pernambuco

Departamento de Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 9º andar - Recife PE 50670-901

Tel: 81-2126 8270 / 81-2126 8271 - E-mail: psiufpe@uol.com.br

* O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- 1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO GRU SIMPLES
- 5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR = R\$ 11.00

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

	Textos	
TEXTOS GERAIS (Para todos/as	1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta & M. E. Yamamoto (Coordenação), Psicologia Evolucionista . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.	
candidatos/as)	2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. Psicologia & Sociedade [Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível: em: http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30 .	
	 MINAYO, Maria Cecília S. & SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou. Complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf 	
	4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS . v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.	
TEXTOS ESPECÍFICOS	LINHA 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências	
(Por Linha de Pesquisa)	■ LENT, R. (2004). Cem Bilhões de Neurônios (Edição Revista e Ampliada). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, v. 1., Capítulo 17.	
	LINHA 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	
	■ BRUNER, Jerome. Atos de significação . Porto Alegre: Artes Médica, 1997. (Cap. 1, O estatuto genuíno do homem – p. 15-42; Cap. 3, Ingresso no significado - p. 65-88)	
LINHA 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletiv		
	■ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder . Org. e trad. por Roberto Machado. 10ª ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992. Capítulos XI (Genealogia e poder –p. 94-99); XII (Soberania e disciplina, p.100-106) e XVII (A governamentalidade, p. 163-172). Disponível em: http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html	

ANEXO IV

VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA
1. Processos Básicos em Psicologia e	Maria Lucia Simas
Neurociências	Natanael Antonio dos Santos
2. Processos Sociointerativos e	Alessandra Castanha
Desenvolvimento Humano	Fátima Maria Leite Cruz
	Jaileila de Araújo
	Maria Fátima Santos
	Maria Isabel Pedrosa
3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas	Benedito Medrado-Dantas
Coletivas	Karla Galvão Adrião
	Luís Felipe Rios
	Pedro de Oliveira Filho
	Rosineide Meira Cordeiro
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS P	ARA O ANO LETIVO DE 2011: 28 VAGAS

SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrega estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

Linha 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.

ANEXO V

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduaçã	Nome completo do/a candidato/a:	
em Psicologia-U		
	Linha de Pesquisa:	
	Opção da prova de língua:	
	() Inglês () Francês	
	() Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)	
	Portador de necessidades especiais	
	() sim () não	
	Especificar	
Declaro estar ciente que	e assumo total responsabilidade pela documentação entregue em	
·	O e que a incorreção na documentação entregue implicará no	
indeferimento da solicitação.		
Data:	Assinatura do(a)candidato(a):	

ANEXO VI

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a

e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

A		Nome completo do/a candidato/a:		
	Programa			
(Ψ)	de Pós-Graduação			
	em Psicologia-UFPE	Telefones para contato:		
		Linha de Pesquisa:		
	Opção da prova de língua:			
		() Inglês () Francês		
		() Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)		
		Portador de necessidades especiais		
	() sim () não			
		Especificar		
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de				
MESTRADO do candidato(a) acima identificado(a).				
Data:		Assinatura do(a) funcionário(a):		

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 22 de junho de 2010)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Psicologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Psicologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

(http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)

- 1.3 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Acad. Hélio Ramos, s/n CFCH, 8° Andar, Recife, 50670-901, PE, Brasil, entre os dias 1 e 30 de setembro de 2010, entre 8:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.5 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br), com documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas, ou seja, não serão computadas na avaliação.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:
- a) Pré-Projeto de pesquisa (três cópias).

- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação. Os concluintes do segundo semestre de 2010 que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.3.3.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Pré-Projeto de pesquisa (quatro cópias).
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- 2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. A comprovação desta documentação poderá ser efetuada no momento da matrícula.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, mediante apresentação de documento de conclusão comprobatório.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido por duas Comissões de Seleção: Comissão de Seleção e Admissão ao Mestrado e Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa e formadas por 5 membros cada.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Fases do processo de seleção	Datas	Descrição do processo seletivo
Inscrições	01 a 30/09/2010	Local: Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Campus da UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 8º andar.
Etapa 1	13/10/2010 14:00h às 18:00h	A) Prova de conhecimento em Psicologia
Етара 1	14/10/2010 9:00h às 12:00h	B) Prova de inglês
	27/10/2010 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na etapa 1
	28,29,30/10/2010 8:30h às 12:00h	Prazo Recursal
Etara 2	03 e 04/11/2010	A) Defesa e argüição do pré-projeto. Local: Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, CFCH - 8° andar
Etapa 2	11/11/2010 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2ª
	12/11/2010	B) Análise do currículo
Resultado Final	19/11/2010 A partir das 9:00h	Divulgação do resultado final do processo seletivo
	22 a 24/11/2010 8:30h às 12:00h	Prazo Recursal
Matrículas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós- Graduações
Início das Aulas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós- Graduações

- **3.1.1 Prova de Conhecimento em Psicologia:** A prova de conhecimento em Psicologia, que é eliminatória e classificatória, com peso 8, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.1 A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.
- 3.1.1.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e, e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- **3.1.2. Prova de Idioma:** A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória e classificatória, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês, relacionados à área de Psicologia, terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.1 A prova de idioma constará de Compreensão de Texto Escrito.
- 3.1.2.2 A nota mínima para aprovação nesta prova será 4, numa escala de zero a 10.
- 3.1.2.3 A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de línguas tais como TOEFEL, etc. Nesta hipótese a prova de idioma será somente eliminatória.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

- 3.1.3.1 A Defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3.
- 3.1.3.2 São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.
- 3.1.3.3 O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 5 vias, com o mínimo de 5 e o máximo de 7 páginas impressas, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm, contendo, no mínimo:
 - **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Mestrado;
 - Introdução, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
 - **Fundamentação Teórica,** incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
 - Objetivos e relevância da pesquisa;
 - **Método,** indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
 - Proposta de análise dos dados, indicando a perspectiva de análise;
 - Referências, listando todos os autores referidos no corpo do texto;

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 1, de caráter exclusivamente classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo os pesos indicados a seguir:

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

Pesos	Pré-Mestrado
	Indicar curso, Instituição, período
25%	Curso de especialização (em andamento)
50%	Curso de especialização (concluído)
25%	Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):

	EIGEN (CHIT HOT ISSICT (TE (PESO 1,00)).
Peso	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc.
20%	Monitoria
20%	Docente em Graduação
20%	Docente em Pós-graduação (lato e stricto sensu)
20%	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa
	indicada no pré-projeto
20%	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

	12.112.212.212.12.00 (P 020.2.) · · ·
Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
25%	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
25%	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
25%	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
25%	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias
	pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):

Peso	Trabalho produzido	
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
10%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais	
20%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais	
15%	Publicação em revista nacional	
25%	Publicação em revista internacional	
10%	Publicação de capítulos de livros	
10%	Publicação de livros completos	
10%	Prêmios científicos	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

Peso	Trabalho produzido	
	Indicar evento, curso, duração, etc.	
10%	Participação em cursos com mínimo de 40h	
10%	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão	
20%	Participação em Bancas Examinadoras	
20%	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos	
20%	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão	
20%	Participação em projeto registrado de extensão	

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Fases do processo de seleção	Datas	Descrição do processo seletivo
Inscrições	01 a 30/09/2010	Local: Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Campus da UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas - 8º andar
	06/10/2010, Horário 9:00h	Prova de idioma (inglês)
Etapa 1	13/10/2010 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1
	14 a 15/10/2010 e 18/10/2010 8:30h às 12:00h	Prazo Recursal
	19 a 25/10/2010	A) Análise do pré-projeto pela Comissão
	29/10/2010 A partir das 15:00h	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2A
Etapa 2	08 e 09/11/2010	B) Defesa e argüição do pré-projeto Local: Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva - CFCH - 8° andar
	16/11/2010	Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2B
	17/11/2010	C) Análise do currículo
Resultado Final	23/11/2010 A partir das 9:00h	Divulgação do resultado final do processo seletivo
	24 a 26/11/2010 8:30h às 12:00h	Prazo Recursal
Matrícula		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós- Graduações
Início das Aulas		Conforme calendário oficial da UFPE, para as Pós- Graduações

- **3.2.1.** Etapa 1 (peso 3): Prova de idioma (inglês) MTELP (Michigan Test of English Language Proficiency): Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800. Será possível aplicação desse teste em outras unidades da ABA da federação após requerimento de solicitado à Comissão de Seleção, entregue no ato da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência. Os critérios de avaliação dessa prova serão: Compreensão de Texto Escrito, Compreensão Oral e Produção Oral (entrevista). O nível de compreensão requerido para cada habilidade é: Compreensão Escrita (Bom); Compreensão Oral (Médio) e Produção Oral (Mínimo). A nota mínima para aprovação nesta prova será 46, de acordo com a escala adotada pelo referido teste.
- **3.2.2. Etapa 2:** Esta etapa é composta de três fases: análise do pré-projeto, defesa e argüição do pré-projeto e análise do currículo.
 - A) Análise do pré-projeto pela comissão (peso 4). Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, terá como critérios de avaliação: a) pertinência teórica e metodológica; b) coerência entre os objetivos e o método proposto; c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva; d) disponibilidade de orientador dentro do tema específico proposto pelo candidato; e, e) clareza, correção e consistência da redação. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

- B) **Defesa e argüição do pré-projeto (peso 3).** Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nas dependências da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Campus da UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas 8º andar. Os candidatos serão argüidos acerca das questões teóricas e metodológicas apresentadas no seu pré-projeto. A defesa do pré-projeto será avaliada de acordo com os seguintes critérios: a) Clareza da exposição oral do conteúdo do pré-projeto; b) Capacidade de esclarecer as questões levantadas; c) Capacidade de defender a consistência do pré-projeto. A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.
- C) **Análise do currículo (peso 2).** Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com a nota sendo calculada pela soma das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado na Tabela abaixo:

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

Pesos	Pré-Mestrado	
	Indicar curso, Instituição, período	
25%	Curso de especialização (em andamento)	
50%	Curso de especialização (concluído)	
25%	Disciplinas em cursos de pós-graduação stricto sensu	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,00):

Peso	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc.
20%	Monitoria
20%	Docente em Graduação
20%	Docente em Pós-graduação (lato e stricto sensu)
20%	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa
	indicada no pré-projeto
20%	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

Peso	Atividade		
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
25%	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação		
	Científica ou similares		
25%	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar		
25%	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso		
25%	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias		
	pertinentes		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,00):

Peso	Trabalho produzido	
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
10%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais	
20%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais	
15%	Publicação em revista nacional	
25%	Publicação em revista internacional	
10%	Publicação de capítulos de livros	
10%	Publicação de livros completos	
10%	Prêmios científicos	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

Peso	Trabalho produzido	
	Indicar evento, curso, duração, etc.	
10%	Participação em cursos com mínimo de 40h	
10%	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão	
20%	Participação em Bancas Examinadoras	
20%	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos	
20%	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão	
20%	Participação em projeto registrado de extensão	

- 3.2.2.1 O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 04 vias, em até 15 páginas impressas, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:
 - **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
 - Introdução, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
 - Fundamentação Teórica, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
 - Objetivos e relevância da pesquisa;
 - **Método,** indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
 - Proposta de análise dos dados, indicando a perspectiva de análise;
 - Referências, listando todos os autores referidos no corpo do texto;

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, uma vez obtida uma nota final mínima de 7,0 pontos.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nas Etapas 1, 2A, e 2B na seleção para o Mestrado, e ordenação decrescente das notas nas Etapas 2A, 2B, 2C e 1, sucessivamente, na seleção para o Doutorado.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm).

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subseqüente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas:
- 7.1.1. Informações, inscrições, argüição do pré-projeto e realização da Prova de Psicologia para o Curso de Mestrado, e Defesa e argüição do pré-projeto para o Curso de Doutorado: Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco, 8º andar, situado à Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE. Fones 2126-8272 e 2126-7330; Fax 2126-7331. E-mail: cognitiva@ufpe.br. Site: http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm .
- 7.1.2. As provas de inglês (Mestrado e Doutorado) e respectivos pagamentos serão realizados na Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos (a depender das etapas e do programa).
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto (Etapa 2A no Mestrado e Etapa 2B no Doutorado, sucessivamente), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 É consagrada a nota 7,0 (sete pontos) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto (Etapa 2A no Mestrado e Etapa 2B no Doutorado, sucessivamente), se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3 acima.**
- 7.8 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do Programa

(http://www.ufpe.br/psicologia/cognitiva.htm).

- 7.9 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de agosto de 2010.

Dr. Antonio Roazzi

Coordenador da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva - UFPE

Lewis Troops

Anexo 1: Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2011

MESTRADO	DOUTORADO	
Nome:		
Sexo:		
Local e data de nasci	mento:	
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		
UF:		
Fone Res.:		
Fone Celular:		
E-mail:		
Graduado(a) em: Inst	tituição:	
Ano:		
Mestre(a) em:		
Instituição:		
Ano:		
RG nº/órgão emissor	: Data/emissão:	
CPF:		
Vínculo empregatício	o: (S) (N)	
Instituição:		
Docente ensino super	rior: (S) (N)	
Instituição:		
Solicitou bolsa do PI	CD?(S)(N)	
Deseja solicitar bolsa	a ao Curso? (S) (N)	
Experiência profissio	onal:	
Posição Empregador	Período	
Declaro ter conhecim	nento das normas estab	elecidas para a seleção de candidatos ao
		gnitiva da UFPE e aceito submeter-me a elas.
	de	_ de 2010
Assinatura		
Att.: C) candidato deve copia	r o formulário acima e preenche-lo com letra de forma.

Anexo 2. Modelo do Boleto Bancário para pagamentos da Inscrição

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: **3088**

CPF: Nome:

Valor inicial R\$ 11,00 Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

Anexo 3. Modelo de Declaração de Anuência para Orientação durante o Curso de DOUTORADO em Psicologia Cognitiva — UFPE

Eu,		, declaro ter realizado contato
prévio cor	n o(a) sr.(a),
candidato((a) à Seleçã	ão-2011 para o Curso de Doutorado em Psicologia Cognitiva da
Universida	ade Federa	l de Pernambuco - UFPE.
Declaro, a	inda, minh	a anuência em orientar o(a) candidato(a) supra-citado(a), em
caso de ap	rovação na	a Seleção-2011.
Recife,	de	de 2010

Anexo 4: Bibliografia para a Prova de Psicologia (Mestrado)

Carraher, T.N., Carraher, D.W. & Schliemann, A.D. (1988). Na vida dez, na escola zero. São Paulo: Cortez.

De Conti, L. & Sperb, T. M. (2009). A composição narrativa pela dupla terapeuta-paciente: Uma análise de sua organização e de sua seqüência de ações. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22 (1), 119-127.

Ferreira, S.P.A. & Dias, M.G.B.B. (2004). A leitura, a produção de sentidos e o processo inferencial. *Psicologia em Estudo*, *9* (3), 439-448.

Jou, G. I. & Sperb, T. M. (1999). Teorias da mente: Diferentes abordagens. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 12(2), 287-306.

Meira, L.L. & Spinillo, A.G. (2006). Psicologia *cognitiva: Cultura, Desenvolvimento e Aprendizagem*. Recife: Editora Universitária da UFPE.

* Piaget, J. (1977). A teoria de Jean Piaget. Em L. Carmichael, (Org). *Manual de Psicologiada criança: Vol. 4, Desenvolvimento cognitivo 1.* (pp. 71-115). São Paulo: EPU/EDUSP.

- * Olson, D.R. (1987). *A Representação da Mente: Origens da subjetividade*. São Paulo: Atica. Cap 11. O mundo no papel: As implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita.
- * Bruner, J. (1997). *Atos de Significação*. Porto Alegre: Artes Médicas. O estudo adequado do Homem (pp. 15-38).
- * Vygotsky, L.S. (1984). A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes. (pp. 1-85).
- * Roazzi. A. (2008). O que nos torna uma espécie inteligente: A Inteligência em uma perspectiva epistemológica. Em L. Almeida; A. Candeias; A. Roazzi & R. Primi (Orgs.), *Inteligência: Definição e Medida na Confluência de Múltiplas Concepções* (Cap. 1, pp.13-48). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Zanon, C., & Teixeira, M. A. P. (2006). Adaptação do Questionário de Ruminação e Reflexão (QRR) para estudantes universitários brasileiros. *Interação em Psicologia*, 10(1), 75-82. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/5771/4207

Teixeira, J. F. (1997). A Teoria da Consciência de David Chalmers. *Psicol. USP*, 8(2), 109-128. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65641997000200006&script=sci_arttext&tlng=en

Nota: Para os textos marcados com asterisco considerar para a prova o capítulo e/ou as páginas indicadas.

PORTARIA N.º 3.070, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

SUBSTITUIÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Substituir o (a) servidor (a) SEBASTIÃO JOSÉ DE MELO, SIAPE nº 1130934, pelo (a) servidor (a) MARCOS GALINDO LIMA, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7445528, como defensor dativo da servidora Cristiane Carvalho da Nova, designado pela Portaria nº 1371, de 04 de maio de 2010.

(Processo nº 23076.017879/2010-21)

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS Reitor